



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Ofício Nº 6/2017 - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Pitanga, 26 de Abril de 2017.

Prezado Senhor:

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião no dia 25 de abril de 2017, acompanhando o voto do relator, vereador Silmar Cardoso dos Santos, observou que o Projeto de Lei Complementar nº 7/2016, carece de maiores estudos técnicos e, seguindo sugestões dos demais membros da comissão, resolveu solicitar alguns procedimentos e informações:

- o impacto financeiro no orçamento do município em caso de aprovação da referida matéria;
- a realização de estudo sobre o comportamento da arrecadação de ITBI no município, no período do levantamento e atualmente, para efeito de comparação; e
- informações sobre a empresa que prestou o serviço de elaboração deste projeto e quais os critérios utilizados para a valoração dos imóveis, além do envio de cópia de procedimento licitatório que contratou-a.

A comissão deliberou que após a manifestação do Executivo, esta matéria retornará a esta sala de reuniões, para receber parecer da comissão quanto ao mérito da proposição.

Atenciosamente,

Sidiney Heidemann
Vice-Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor
Maicon Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal
Pitanga-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA	
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS	
Protocolo Nº	3406/2017
Data	26 / 04 / 2017
às	17 horas 27 min.